

LEI Nº 1484/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Denomina nome de **Rua Celestina Rodrigues Magalhães**, no bairro Cândido Xavier, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Celestina Rodrigues Magalhães**, localizada na Rua Projetada 01, início ao leste da Av. Vereador Regis Diniz e finda ao Sul na rua sem saída no matagal das terras do Goma, conforme mapa em Anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 31 de maio de 2022.



Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

